

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 707, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2025 de OSC's- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 450ª, ocorrida de forma presencial, em 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com a documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2025), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação no município:

a) **CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE**, inscrição nº 79-I

SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

II. Entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas desenvolve ações nessa área

a) **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL**, inscrição nº 35-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos e para Pessoas Idosas com 60 anos ou mais

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

São Bernardo do Campo, em 05 de setembro de 2025.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC